



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.413/2007

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.898.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.338/2006.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 1.898.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão efetuadas anulações parciais de dotações, cujas modificações orçamentárias, efetuadas por esta Lei, ficam incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 20 00 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2002	02062011-2.003	3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00	
2006	04422015-2.006	4.4.90.52.00-Equip.M. Permanente	3.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			8.000,00	





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.413/2007

ÓRGÃO: 22 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	04122030-2.010	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	10.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			10.000,00	

ÓRGÃO: 24 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	12361050-1.005	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		268.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				268.000,00

ÓRGÃO: 25 00 – SEC.MUN. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	04122030-2.029	3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00	
2502	26782077-2.033	3.3.90.30.00-Material de Consumo	400.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			410.000,00	

ÓRGÃO: 26 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2601	10301081-2.036	3.3.90.30.01-Material de Consumo		600.000,00
2601	10301081-2.036	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física		30.000,00
2601	10301081-2.036	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		450.000,00
2601	10301081-2.036	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		50.000,00
2601	10301082-2.038	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física		100.000,00
2601	10302089-2.047	3.3.90.30.01-Material de Consumo	700.000,00	
2601	10302089-2.047	3.3.90.32.01-Mat.Distrib.Gratuita	200.000,00	
2601	10302089-2.047	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física	30.000,00	
2601	10302089-2.047	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	300.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			1.230.000,00	1.230.000,00





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.413/2007

ÓRGÃO: 27 00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	20606105-2.049	3.3.90.30.00-Material de Consumo	150.000,00	
2701	20606100-2.050	3.3.90.30.00-Material de Consumo	80.000,00	
2702	04602112-2.052	3.3.90.30.00-Material de Consumo		350.000,00
2702	04602112-2.052	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			230.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 31 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3101	18541160-2.069	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	5.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			5.000,00	

ÓRGÃO: 32 00 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	04122170-2.073	3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			5.000,00	
TOTAL GERAL			1.898.000,00	1.898.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 13 de Junho de 2007.

José Raimundo Fontes
Prefeito

